



AUTO DE MULTA

Nº **322** / 20 **23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ANTONIO DE SOUZA
Endereço: RUA SILVERIO 3173 ZONA VI
CEP. 87503 250 Bairro: UMUARAMA
Cidade / UF: UMUARAMA / PR RG/CPF/CNPJ: 023.897.899 00

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: AV. BARÃO DE MAUÁ 1960
Bairro: VILA AMÉRICA - MAUÁ - SP Inscrição: 07 002 046

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2016 Data da Notificação: 23/06/23 Data do Retorno: 20/11/2023

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<u>25</u>	<u>DEIXAR DE MANTER O TERRENO LIMPO, LIVRE DE MATERIAIS NOCIVOS OU ÁGUA ESTAGNADA POR DIA.</u>	<u>20 FMP DIA</u>

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
VIA AR
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Mauá, 04 / 12 / 2023
[Assinatura]
Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)